

41ª SESSÃO ORDINÁRIA 15 de dezembro de 2020

01) PRESIDENTE: Havendo número legal de Vereadores (06), e sob a proteção de Deus, dou por aberta a **41ª Sessão Ordinária do 8º Período Legislativo de 2020**. De acordo com o Artigo 198 do Regimento Interno, a ATA da Sessão anterior será colocada em discussão e votação. **EM DISCUSSÃO....EM VOTAÇÃO....OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO. ESTÁ APROVADA (OU REJEITADA CONFORME OS VOTOS).**

02) PRESIDENTE: Determino ao senhor 1º Secretário, **Vereador Candinho Gabínio**, que faça a leitura da matéria do expediente.

➤ **Ver. CANDINHO (1º Secretário):** Senhor Presidente não há expediente para leitura.

03) PRESIDENTE: EM VIRTUDE DA TRAMITAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NÃO TEREMOS O QUADRO DE REQUERIMENTO VERBAL E INDICAÇÕES.

04) PRESIDENTE: EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 203 E SEUS PARÁGRAFOS, PASSAREMOS PARA O QUADRO DO **GRANDE EXPEDIENTE** COM A PALAVRA O VEREADOR INSCRITO EM LISTA.

05) PRESIDENTE: DE ACORDO COM O ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO PASSAREMOS AO QUADRO DA **ORDEM DO DIA**.

06) MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Emendas Aditivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56/2020 ao PL Nº 20/2020/CM - “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ponta Porã, para o exercício financeiro de 2021”.
Autoria: Poder Executivo.
- **PL Nº 20/2020/CM** – “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ponta Porã, para o exercício financeiro de 2021”.
Autoria: Poder Executivo.

07) PRESIDENTE: PASSAREMOS PARA O QUADRO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS
(art. 210 e 211 do Regimento Interno). OBS: OS SENHORES VEREADORES PODERÃO
SE INSCREVER ATÉ O TÉRMINO DA ORDEM DO DIA.

08) PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, e sob a proteção de Deus dou por encerrada esta Sessão.